

**PORTARIA Nº 03 DE 11 DE ABRIL DE 2016.****Dispensa a Função de Confiança Gratificada de Gerente Administrativa e Financeira do CAU/MT.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno,

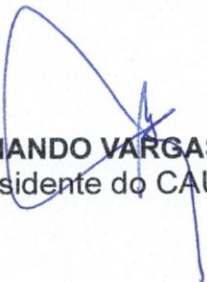
Resolve:

Art. 1º – À pedido da funcionária, desligar da função gratificada “Gerente Administrativo/Financeiro”, a partir de 11 de abril de 2016, a colaboradora Cleia Maria Rondon Araújo, a qual voltará a exercer unicamente o emprego efetivo que ocupa na estrutura do CAU/MT.

§ 1 – Consequentemente, referida colaboradora perderá o direito à gratificação pelo exercício do cargo comissionado, sendo remunerada, doravante, pelos vencimentos básicos de seu emprego efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 11 de Abril de 2016.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT

Ciente em 22/04/16
Rondon